

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

PORTARIA N.º 225/2017

"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor para o cargo comissionado adiante especificado:

NOME
Leonardo da Costa Oliveira
-

Art. 2º Deverá o servidor, ora nomeado, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (02/06/2017).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/06/2017.

Faguiner Martins Salvador Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

ANEXO ÚNICO

(cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

- a) Título de Eleitor. bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documentação de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (comprovação estado civil);
- g) Atestado de Saúde expedido por médico do trabalho, credenciado ou não ao INSS;
- h) Certificado de Escolaridade ou Diploma, ambos acompanhados de histórico escolar que comprove formação, e carteira atualizada de registro na entidade representativa da classe profissional, se for o caso;
- i) O servidor seja ele ocupante de cargo efetivo, de comissão e função de confiança deverá apresentar Declaração de bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como de seus dependentes, atualizada;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 1) Declaração que não acumula cargo público;
- m) Declaração de nepotismo, em consonância com a Súmula Vinculante nº. 13;
- n) 01 (uma) foto 3x4;
- o) Número de conta bancária pessoal, de acordo com a secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (02/06/2017).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/06/2017.

Faguiner Martins Salvador Chefe de Gabinete